



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/05/15

Soares

(Signature)

DECRETO Nº 6103, DE 26 DE MAIO DE 2015

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – COPLAGE/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **FLÁVIA MENDES LEÔNCIO SOARES**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm